

# CLASSICOCORREIO

**Pedido de Licença Ambiental.**  
 A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HENRIQUE LTDA-EPP, CNPJ: 16.927.473/0001-79, vem por meio deste informar que requereu junto a SEDAM, o pedido de LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para POSTO DE COMBUSTÍVEL, localizada na AV. TIRADENTES, 1140, DISTRITO DE RIO PARDO, PORTO VELHO-RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
 REGISTRO DE PREÇOS**

**N. 121/CPL/SEMOSP/PMJP/13  
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.  
 12142/2013/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual locação mensal de equipamentos rodoviários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 3.745.706,40 (Três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **21 de agosto de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 05 de agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
 Pregoeiro  
 Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 Nº 003/CPL/PMJP/13**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/CPL/PMJP/13, tipo MENOR PREÇO GLOBAL originado do processo nº 10608/SEMOSP/13, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos e transporte de resíduos sólidos domiciliares no Município de Ji-Paraná, bem como aqueles resultantes da realização de serviço de limpeza pública, desde que compatíveis com o volume de lixo das residências, resíduos originados de estabelecimentos comerciais e restos de animais mortos. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo edital e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO**  
 Valor estimado: R\$ 3.892.650,00 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

**DATA DE ABERTURA:** 09 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente da CPL/PMJP/RO  
 Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**Poder Judiciário**  
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO  
 ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
 Prazo: 30 dias

**DE: Rainer Alan Pasqualoto, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF 763.031.362-49, Documento de Identidade 04158293516 DNT RO, nascido aos 22/06/1988.**

**FINALIDADE: CITAR** para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 2.282,49 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitórios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena, de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e /ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "A parte autora alega que efetivou vendas de produtos industrializados discriminados como concentrados, turbo, proteinado, ração e mineral para o consumo de bovino. Foi realizada transação comercial entre as partes na qual foi repassado o cheque. O documento foi levado ao sistema de compensação bancária e não foi liquidado. Requer seja determinada a citação do devedor".

Vara: 3ª Vara Cível  
 Processo: 0008615-58.2012.8.22.0005  
 Classe: Monitória  
 Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa  
 Parte Autora: Vitamais Nutrição Animal Ltda  
 Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
**Juiz:** [sassamoto@tjro.jus.br](mailto:sassamoto@tjro.jus.br)  
**Escrivão:** [jip3civel@tjro.jus.br](mailto:jip3civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná, 27 de junho de 2013.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
 Juiz de Direito

**Seicho-no-ie do Brasil**

## SEMINÁRIO DO PERDÃO

**DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2013**

**TEMAS**

- O Perdão cura todos os males.
- O Amor que envolve a família.
- Perdoando os pais atraímos o sucesso
- Pare de se culpar. Perdoe-se...

**ORIENTADORA RESPONSÁVEL**

Preleitora em Grau Sênior  
**Cássia Regina Rodrigues Soares**  
 RO - Porto Velho

**PRELETORES ADJUNTOS**

**Cacilda A. Comisso**  
**Marlene da Silva M. Deguche**  
**Lindalva da Silva Carvalho**  
**Maria Conceição Borges**

**APOIO:**

**+ Informações: (69) 9320-7051 / 9978-9581**

**Local: Auditório Sindsef**  
 Rua T-03, Entre Avenida Brasil e Manoel Franco  
 1622 - Nova Brasília - Ji-Paraná / RO

**HEALTHLIFE**  
 (69) 3421-3800  
**A Magazine**  
 (69) 3422-9852

**Claretiano**  
 REDE DE EDUCAÇÃO

## FACULDADE A DISTÂNCIA É NO CLARETIANO

**A MELHOR FACULDADE A DISTÂNCIA**  
**COMPROVADO PELO MEC**  
 ★ ★ ★ ★

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

- Artes - Educação Artística
- Biologia
- Educação Física
- Geografia
- História
- Filosofia
- Letras - Português / Inglês
- Pedagogia
- Matemática
- Química (NOVO)

**TECNÓLOGOS (A PARTIR DE 2 ANOS)**

- Agronegócios (NOVO)
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Gestão Ambiental (NOVO)
- Gestão Financeira
- Gestão Pública
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Logística
- Recursos Humanos

**GESTÃO**

- Administração
- Ciências Contábeis

**SAÚDE**

- Educação Física - bacharelado

**TEOLOGIA**

- Teologia

**ENGENHARIA**

- Engenharia de Produção (NOVO)

**ACORDO EM NOVO ENDEREÇO**

**POLO JI-PARANÁ**  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO  
 Rua Vilagrán Cabrita, 1323 - Centro  
 (69) 3416 4212  
[www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br)

**ENCONTRO PRESENCIAL UMA VEZ POR MÊS**  
 (aos sábados)

**CONSULTE PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDO**

**ProUni** PROGRAMA UNIVERSITÁRIO PARA TODOS

**PROGRAMA DE BOLSAS CLARETIANO**

**EAD**  
 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**Claretiano**  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO  
 Educação com Responsabilidade

**VESTIBULAR 2013 2º SEMESTRE INSCREVA-SE!**